

Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2023, aprovado através da Lei nº. 9.290, de 07 de dezembro de 2022, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) nas seguintes classificações:

020202 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

144222009 ASSISTÊNCIA A SERVIDORES

2210 Assistência Social ao Servidor

Fonte: 031003014 FUNDO ASSISTÊNCIA SERVIDOR - 001/0053-1/46.446-5

33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita R\$ 61.000,00

33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 140.000,00

103022008 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL A SERVIDORES

2209 Saúde do Servidor

Fonte: 031003014 FUNDO ASSISTÊNCIA SERVIDOR - 001/0053-1/46.446-5

33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 25.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de superávit financeiro, verificado no balanço do exercício anterior, na fonte 01 - Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 28 de junho de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

PREFEITO

LEI Nº 9.392, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

(Autoria: Vereador Gilson Pelizaro)

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Franca o Dia Municipal de Conscientização sobre a Doença de Pompe, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluso no Calendário Oficial de Eventos do Município de Franca o Dia Municipal de Conscientização sobre a Doença de Pompe, a ser realizado anualmente no dia 28 de junho.

Art. 2º O Dia Municipal de Conscientização sobre a Doença de Pompe tem por objetivo promover campanhas de informação, divulgação e conscientização sobre a doença, no afã de sensibilizar a população sobre as suas peculiaridades.

Art. 3º No referido dia poderão ser realizadas palestras, debates, simpósios, encontros, plenárias, conferências, fóruns, audiências, círculos de estudos, campanhas, comemorações, painéis, 'workshops', solenidades, homenagens, entre outras atividades semelhantes, congêneres ou similares.

Parágrafo único. As atividades deste dia poderão ser realizadas em conjunto com entidades, órgãos, organizações, sindicatos, empresas, associações ou fundações, sejam governamentais e/ou não-governamentais.

Art. 4º As despesas para a consecução da presente Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 28 de junho de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

PREFEITO

AÇÃO SOCIAL

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA)

RESOLUÇÃO Nº16 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o gabarito da Prova de Aferição de Conhecimentos aplicada aos candidatos a Conselheiros Tutelares do Município de Franca(SP) para o quadriênio 2024/2027, conforme Resolução 15/2023 – CMDCAF;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 4.564/95, nº 6.079/2003 e nº 8.011/14;

CONSIDERANDO a Resolução nº 231/22, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO o Edital de Abertura de Inscrições de Candidaturas ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Franca, Resolução nº 08/2023 CMDCAF ;

CONSIDERANDO §1º do art. 5 da resolução 015/2023 do CMDCAF;

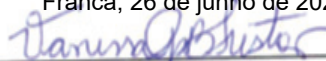
RESOLVE:

Art.º 1- Publicar o gabarito da prova aplicada aos candidatos no dia 23 de junho de 2023, referente ao Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares em Franca (2024-2027).

GABARITO

1	C
2	D
3	C
4	E
5	A
6	D
7	B
8	E
9	C
10	E
11	B
12	C
13	E
14	C
15	D
16	B
17	D
18	A
19	B
20	E
21	C
22	E
23	A
24	B
25	C
26	A
27	A
28	A
29	C
30	E

Franca, 26 de junho de 2023.



Vanessa Aparecida Barbosa Tristão
Presidente do CMDCAF